



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 90/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012

CONTRATO Nº 207/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, E A EMPRESA **REALMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS IMPRESSORAS E COPIADORAS.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Bringhamti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.012.097 e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.977.999-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Realmac Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 79.231.890/0001-00, com sede na Av. Licínio Córdova, 411 D, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Antelmo José Cazalli, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R-1.614.029 expedida pela SSI/SC, e inscrito no CPF-MF sob o nº 492.136.959-34, residente e domiciliado na Av. Licínio Córdova, 411-D, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Nº 54/2010, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando que a cláusula terceira do contrato original prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93;

Considerando a grande necessidade de continuar utilizando os serviços de locação, manutenção e assistência técnica de máquinas impressoras e copadoras, para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas;

Considerando a solicitação aditamento contratual encaminhada pela Secretaria de Administração e Finanças.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência contratual por mais 10,5 meses consecutivos, nos termos anteriormente dispostos.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula terceira do Contrato Original por mais 10,5 meses, passando o item 3.1. do referido instrumento, a vigorar a partir do dia 01/01/2017, com a seguinte redação:

“...3.1. O presente Termo Contratual terá vigência de 15 de novembro de 2012 até 15 de novembro de 2017, sem possibilidade de prorrogação”



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

2.2. Pela prestação dos serviços durante o exercício de 2017, até o fim da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado em até R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais) sendo o valor por cópia, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Por Cópia	Quantidade estimada de cópias por mês	Quant. Estimadas de cópias para 10,5 meses	Valor total das cópias Para 10,5 meses
07		Un.	serviço de locação, manutenção e assistência técnica de máquinas copiadoras contendo as seguintes características: MULTIFUNCIONAL LASER MONO A4 – IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Velocidade de 32ppm em impressão mono e cópia Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi Memória de 64MB Duplex automático para impressão Vidro de exposição tamanho Ofício Interfaces de Rede Embutida Ethernet 10/100, Paralela e IJSB 2.0 Hi-Speed Capacidade de entrada de papel padrão de 300 folhas, Alimentador automático para 50 folhas Ampliação e Redução: 25% - 400% Agrupamento de Cópias 2 em 1 Interface USB frontal para impressão e digitalização Resolução Óptica do Scanner 600 x 2400 dpi Digitaliza para E-mail, PC, Arquivo, USB (Pen Drive), FTP, Imagem, OCR Formatos de Arquivo para scanner: PDF, TIFF, JPG, OCR, PRN Emulação PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850 Drives Compatíveis: PCL Driver para Windows 2000 Professional, XP Home, XP Professional Edition, XP Professional x64 Edition, Server 2003, Server 2003 x64 Edition, Vista, Server 2008 e Windows 7 (Seven) Mac OS X 10.3.9 ou superior Linux Red Hat, Mandrake, SuSe Debian Toner com rendimento de 7.500 páginas Ciclo mensal de 30.000 páginas Cota de impressão e cópia por usuário Sendo uma maquina para a saúde, para 5.000 copias mês, uma para educação 5.000 copias mês, e uma para agricultura 5.000 copias mês, uma para o setor contábil 5.000 copias mês, e uma para o setor social 2.000 cópias mês, totalizando 22.000 copias mês.	0,067	28.000	294.000	19.698,00
01			serviço de locação, manutenção e assistência técnica de máquina copiadora contendo as seguintes características: MULTIFUNCIONAL A3 LASER MONO – COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER Impressora, Copiadora, Scanner colorido Velocidade de Cópia e Impressão: 45ppm. Tamanho da Impressão: A5 até A3. Ciclo Mensal: até 200.000 páginas impressas. HD: 80GB Cópias contínuas até 999 cópias Impressão e cópia duplex automático Resolução de Impressão: 1200 x 1200dpi. Compatível com Linux Sistemas suportados: Windows NT® 4.0 SP5, Windows® Server 2003/2008, Windows® 98/Me/2000/XP, Windows Vista®. Ampliação e redução: de 25% a 400% (25 a 200% usando o DSPF) em incrementos de 1%. Capacidade de Alimentação de Papel: Duas gavetas de papel para até 500 folhas cada, Bypass para até 100 folhas, total 1.100. Alimentador de Documentos reverso para até 100 folhas Dupla digitalização, organização de documentos, autenticação de até 1.000 usuários. Capacidade em organizar documentos em até 20.000 páginas – 38GB, com proteção de senha para arquivos confidenciais. Impressão direta via memória USB Display: LCD Interface de rede: 10 Base-T/100 Base-TX/1000Base-T,USB 2.0 Emulação PCL6/PCL5e Protocolo de rede: TCP/IP Scanner colorido de rede (scan para e-mail, desktop, servidor, arquivo da rede, memória USB, FTP), nos formatos TIFF, PDF, PDF encryptografado, JPEG (cor). Separador Eletrônico de Documentos	0,064	18.500	194.250	12.432,00
TOTAL							32.130,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Para o próximo exercício, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2017:

Órgão 03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade : 01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Proj/ativ : 2.003 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
16 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas

Órgão 10 : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL
Unidade : 01 Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul
Proj/ativ : 2.028 Manutenção das atividades da saúde pública
23 3.3.90.00.00.00.00.00.0214 Aplicações Diretas

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Unidade 01 Diretoria de Educação
Pro/Ativ 2014 Manutenção do Ensino Fundamental
45 3.3.90.00.00.00.00.00.0105.0 Aplicações Diretas
Pro/Ativ 2.045 Manutenção da Creche
54 3.3.90.00.00.00.00.00.0105.0 Aplicações Diretas

Órgão 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Proj/ativ : 2.030 Apoio Administrativo - FUNDERURAL
113 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Unidade 01 Diretoria de Ação Social
Proj/ativ 2.024 Assistência Comunitária - FMAS
68 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 26 de dezembro de 2016.

Pedro Bringhenti
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

Antelmo José Cazalli
Realmac Máquinas e Equipamentos
para Escritório Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome: Leonardo Junior Cavallier
CPF: 061.166.409-74

02. _____
Nome Geneci Dellai Mingotti
CPF 579.510.129-04